

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 167/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Ampliação da Unidade Hospitalar do município de Santo Antônio do Içá/AM, através emenda parlamentar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 362ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõem da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta programa da Atenção Especializada;

CONSIDERANDO que o município tem ciência sobre a CIT 10 – Que dispõe sobre custeio/manutenção da unidade de saúde para funcionamento com o início das atividades;

CONSIDERANDO que a PROPOSTA: 912404/21-002, já está cadastrada no sistema do FNS para ampliação do HOSPITAL DOM ADALBERTO MARZI / CNES: 3220966;

CONSIDERANDO a diligência da área técnica do Ministério da Saúde, após análise, que solicita: "Apresentar anuência da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com VALIDADE máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão implantados";

CONSIDERANDO o Processo Nº 016800/2021 SIGED que dispõe sobre Ampliação de uma unidade Hospitalar no município de Santo Antônio do Içá/AM, através de Emenda parlamentar;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista tratar-se de Emenda parlamentar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Ampliação da Unidade Hospitalar do município de Santo Antônio do Içá/AM, através de emenda parlamentar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Serão implantados 15 novos leitos. Serviços que serão ampliados: Urgência/ Emergência (Geral); Atendimento Ambulatorial; clínica médica, Cirúrgica, pediatria, obstetrícia; Procedimentos Especializados Profissionais Médicos e Outros Nível Superior e médio; Ações Enfermagem/Outros de Saúde Nível médio; Patologia Clínica; Exames Ultrassonográficos; Raio X; Mamografia; Curativos; Inalação; Cirurgia: Parto Normal e Cirúrgico; Pequenas Cirurgias

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD/20140339272
DN: C=BR, O=CP-Bras, OU=AC-SOLUTI, EMAIL=V5, CN=20140339272, OU=Assinatura, OU=Cartão de PP AL, CN=ANOAR ABDUL SAMAD/20140339272
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localidade: não especificada de assinatura
Data: 2021.07.30 14:59:08
Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 167/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD/20140339272
DN: C=BR, O=CP-Bras, OU=AC-SOLUTI, EMAIL=V5, CN=20140339272, OU=Assinatura, OU=Cartão de PP AL, CN=ANOAR ABDUL SAMAD/20140339272
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localidade: não especificada de assinatura
Data: 2021.07.30 14:59:22
Versão: 10.0.1



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 167/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre Ampliação da Unidade Hospitalar do município de Santo Antônio do Itá/AM, através de Emenda parlamentar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 362ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõem da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta programa da Atenção Especializada;

CONSIDERANDO que o município tem ciência sobre a CIT 10 – Que dispõe sobre custeio/manutenção da unidade de saúde para funcionamento com o início das atividades;

CONSIDERANDO que a PROPOSTA: 912404/21-002, já está cadastrada no sistema do FNS para ampliação do HOSPITAL DOM ADALBERTO MARZI / CNES: 3220966;

CONSIDERANDO a diligência da área técnica do Ministério da Saúde, após análise, que solicita: "Apresentar anuência da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com VALIDADE máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão implantados";

CONSIDERANDO o Processo Nº 016800/2021 SIGED que dispõe sobre Ampliação de uma unidade Hospitalar no município de Santo Antônio do Itá/AM, através de Emenda parlamentar;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista tratar-se de Emenda parlamentar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Ampliação da Unidade Hospitalar do município de Santo Antônio do Itá/AM, através de Emenda parlamentar, PROPOSTA: 912404/21-002, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Serão implantados 15 novos leitos. Serviços que serão ampliados: Urgência/ Emergência (Geral); Atendimento Ambulatorial; clínica médica, Cirúrgica, pediatria, obstetrícia; Procedimentos Especializados Profissionais Médicos e Outros Nível Superior e médio; Ações Enfermagem/Outros de Saúde Nível médio; Patologia Clínica; Exames Ultrassonográficos; Raio X; Mamografia; Curativos; Inalação; Cirurgia: Parto Normal e Cirúrgico; Pequenas Cirurgias.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, **homologa** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 167/2021, datada de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.07.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD: 20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD: 20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde